

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Pontal do Paraná - Paraná**

Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes nº 969

Salas 01 e 02 - Balneário Miramar - CEP 83.255-000 - Fone: (41) 8419 - 2348

OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 620**Pontal do Paraná, 24 de Junho de 2013**

IMÓVEL: Residência nº 02 (dois), do **CONDOMÍNIO DAS AROEIRAS**, situado neste Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR; localizado na Rua das Aroeiras nº 129, com área construída de 77,77m²; área útil de 70,44m²; área de terreno não construída de uso exclusivo de 137,19m², fração ideal do solo de 177,19m² ou 33,75m² do terreno. Pavimento Térreo: com área construída de 40,00m², contendo, sala, cozinha, BWC e escada de acesso ao pavimento superior. Pavimento Superior: com área construída de 37,77m², contendo, circulação, BWC, 02 (dois) quartos e 02 (duas) sacadas. O referido condomínio esta construído sobre o lote de terreno nº 16, da quadra nº 55, da planta Cidade Balneária Pontal do Sul; medindo 15,00 metros de frente para a Rua das Aroeiras (antiga Rua 16); por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 17; pelo lado esquerdo, com o lote nº 15; e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote nº 09, perfazendo a área total de 525,00 m². Inscrição Imobiliária: 06.9.23.030.0280.0021-72.

PROPRIETÁRIOS: **EDSON DA SILVA**, CPF 190.626.210-15, RG 1.037.635-131-RS, industrial, e sua mulher **MARCIA SCHMUTZ DA SILVA**, CPF 379.826.990-49, RG 3.010.140-014-RS, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Professora Isaura Torres Cruz nº 255, Ponta Grossa-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 800, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.

AV.1-620, de 24 de Junho de 2013.

HIPOTECA (registro anterior) - Título: escritura pública de confissão de dívida mútuo e outras avenças com garantia hipotecária e alienação fiduciária, lavrada nas notas da Serventia Notarial Distrital do Novo Mundo, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabeliã Sra. Elizabeth Maria Paquet de Lacerda, às fls. n.º 181/188, do livro nº 54-N, em data de 30/01/2004, devidamente registrado no registro nº 03 (R.3), e consoante escritura pública de aditamento e repactuação à escritura pública de confissão de dívida mútuo e outras avenças com garantia hipotecária e alienação fiduciária, lavrada na Serventia Notarial Distrital do Novo Mundo, Comarca de Curitiba-PR, Tabeliã Elizabeth Maria Paquet de Lacerda, às fls. 159/165, do livro nº 0063-N, em data de 30/05/2005, objeto da averbação nº 04 (AV.4), ambos da matrícula nº 800, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. **DEVEDORA: ENSACADEIRA SAT PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.424.358/0001-77, com sede à Rua Euclides Correia Ribas, n.º 200, Ponta Grossa-PR. Credor: **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, à Cidade de Deus. Avalistas: **EDSON DA SILVA**, e sua mulher, **MARIA SCHMUTZ DA SILVA**, ambos brasileiros, já mencionados. **Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA ESPECIAL DE 1º GRAU**, Condições: R\$ 163.974,03 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos), já calculados os encargos até 30/01/2004, dívida essa que a devedora se obriga a pagar da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já recebidos, e o saldo no valor de R\$ 133.974,03 (cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos), a ser satisfeito através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 5.255,95, cada uma, as quais em virtude do aditamento passam a ter vencimento nas seguintes datas: 28/02/2007, 30/03/2007, 30/04/2007, 30/05/2007, 30/06/2007, 30/07/2007, respectivamente, sendo que sobre referidas parcelas, continuarão incidindo os juros e a correção monetária prevista no contrato original, qual seja, sobre cada prestação serão computados juros à taxa de 2% a.m., equivalente 26,82% a.a., sendo sobre as referidas parcelas dos juros haverá incidência, ainda, da variação da Taxa Referencial (TR), contando a partir de 30/01/2004, até seus respectivos vencimentos. Demais condições: as constantes na matrícula anterior. O referido é verdade e dou fé.

(a) Oficial. - JSC

AV.2-620, de 24 de Junho de 2013.

PROTOCOLO Nº 471 de 03/04/2013. CANCELAMENTO DE ÔNUS: a requerimento firmado em data de 19/03/2013, e consoante termo de quitação e liberação de garantia, datado de 21/08/2012, expedido pelo credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA ESPECIAL DE 1º GRAU** mencionada na averbação nº 01 (AV.1) da presente matrícula. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII b, item 4, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 88,83 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JSC

AV.3-620, de 17 de Janeiro de 2017.

Prot. nº 15.960 de 04/01/2017 - **Inclusão de RG:** a requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que Edson da Silva é titular da CI/RG 12.347.702-2-SESP/PR. FUNREJUS: R\$ 2,73. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Pontal do Paraná, 17 de janeiro de 2017. (a) Oficial. - FR

AV.4-620, de 17 de Janeiro de 2017:

Prot. nº 15.960 de 04/01/2017 - **Inclusão de RG:** a requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que **Marcia Schmutz da Silva** é titular da CI/RG 9.170.375-0-SESP/PR. FUNREJUS: R\$ 2,73. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Pontal do Paraná, 17 de janeiro de 2017. (a) _____ Oficial. - FR

AV.5-620, de 17 de Janeiro de 2017.

Prot. nº 15.960 de 04/01/2017 - **Data de Casamento:** a requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica averbado que os proprietários, **Edson da Silva e Marcia Schmutz da Silva**, são casados sob o regime de **comunhão parcial de bens** desde 27/03/1982. FUNREJUS: R\$ 2,73. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Pontal do Paraná, 17 de janeiro de 2017. (a) _____ Oficial. - FR

R.6-620, de 17 de Janeiro de 2017.

Prot. nº 15.960 de 04/01/2017 - **Cédula de Crédito Bancário:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 412.100.829, datada de 23/09/2016. **Credor:** Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ 00.000.000/5425-98, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência Empr. Campos Gerais-PR. **Emitente:** Ensacadeira Ponta Grossa Indústria e Comércio de Balanças Ltda., inscrita no CNPJ 00.236.776/0001-05, com sede na Rua Euclides Correia Ribas nº 2093, Sala 2, Ponta Grossa-PR, representada pelos seus sócios Edson da Silva (CPF 190.626.210-15) e Carolina Schmutz da Silva dos Anjos (CPF 081.381.029-93). **Avalistas:** Edson da Silva (CPF 190.626.210-15) e Marcia Schmutz da Silva (CPF 379.826.990-49). **Procede-se a esta registro para fazer constar que os proprietários/avalistas Deram o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau em favor do credor, como garantia das obrigações assumidas junto ao mesmo. Valor da Operação:** R\$ 1.143.396,34 (um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). **Valor da primeira prestação:** R\$ 6.403,02. **Valor da última prestação:** 36.474,37. **Data da primeira prestação:** 25/12/2016. **Data da última prestação:** 25/03/2019. **Encargos Básicos:** Taxa Média dos Certificados de Depósitos Interbancários. **Encargos Adicionais:** Sobretaxa efetiva de 29,16% a.a.. Os proprietários/avalistas apresentaram declaração para os devidos fins, que não são empregadores e nem produtores rurais e que, por isso, não estão vinculados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. FUNREJUS (Número do Documento - 21236263-6; recolhido no valor de R\$ 2.286,79; em 24/11/2016). Custas: R\$ 392,39 (2156 VRC). Pontal do Paraná, 17 de Janeiro de 2017. (a) _____ Oficial. - FR

R.7-620, de 06 de Novembro de 2018.

Protocolo nº 23.627 de 08/10/2018 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 03/09/2018, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0028299-16.2017.8.16.0019, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91.

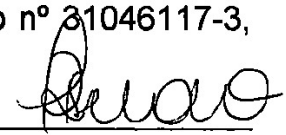
EXECUTADO: EDSON DA SILVA, CPF 190.626.210-15, já qualificado e outros.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.157.190,14.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 249,66 (1293.6 VRCext). FUNREJUS - documento nº 31046117-3, de 29/10/2018, base R\$ 1.157.190,14, pago R\$ 2.314,38.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.8-620, de 22 de Abril de 2021.

Protocolo nº 33.810 de 26/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202103.2518.01547815-IA-830, data: 25/03/2021, hora: 18:39:51, oriundo do Processo nº 00010087520168160019 - Execução Fiscal, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa-PR, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDSON DA**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 620

Continuação AV.8

SILVA, CPF Nº 190.626.210-15.

Emolumentos: R\$ 136,71 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 34,18. FUNDEP (5%): R\$ 6,84. ISS (5%): R\$ 6,84. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA0000000020021N. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 620

Continuação AV.8

SILVA, CPF Nº 190.626.210-15.

Emolumentos: R\$ 136,71 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 34,18. FUNDEP (5%): R\$ 6,84. ISS (5%): R\$ 6,84. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA0000000020021N. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):